

**Projetos de Leis nº.s 172 e 173/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 76.906,00 e R\$ 10.810,00.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo solicitam autorização para abertura de créditos adicionais especiais destinados ao pagamento de despesas relativas à aquisição de móveis, eletro-eletrônicos, utensílios de cozinha, material de informática, artigos de mesa, cama e banho e persianas que serão utilizados pelo serviço de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência, abuso e exploração sexual.

Os recursos previstos no Projeto de Lei nº. 172/2009, provêm do superávit financeiro do exercício de 2008, relativo ao Convênio nº. 140/08, celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e Juventude e os relativos ao Projeto de Lei nº. 173/2009, provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas em seu artigo 2º.

*Não existem impedimentos à aprovação dos Projetos apresentados.*

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548